

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requieiro a V. Exa. a coautoria do Projeto de Lei nº 3.817, de 2020, que institui o piso salarial profissional nacional do secretário escolar.

Sala das Sessões, de de 2020.

Deputado IDILVAN ALENCAR
PDT-CE

Documento eletrônico assinado por Idilvan Alencar (PDT/CE), através do ponto SDR_56095, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento **(Do Sr. Idilvan Alencar)**

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requeiro a V. Exa. a coautoria do Projeto de Lei nº 3.817, de 2020, que institui o piso salarial profissional nacional do secretário escolar

Assinaram eletronicamente o documento CD206224723900, nesta ordem:

- 1 Dep. Idilvan Alencar (PDT/CE)
- 2 Dep. Eduardo Bismarck (PDT/CE)